



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 199, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora **Ana Lúcia Paula da Conceição**, Matrícula SIAPE nº 1398415, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 03142530069, Categoria “B”, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos deste *Campus*, exclusivamente no exercício de atribuições vinculadas a este *Campus*.

Art. 2º RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria IFRS 311/2016